DECRETO Nº 2580, DE 11 DE ABRIL DE 2000.

ALTERA ART. 1º DO DECRETO 2543, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE CONCEDE DESCONTO E AUTORIZA PARCELAMENTO NO VALOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de abril de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO DAS NEVES BELLEZA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município